

P O R T A R I A Nº218/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

abaixo nominado; e CONSIDERANDO o teor da petição do servidor

CONSIDERANDO as cotas apresentadas nos diversos anexos à petição antes referida.

R E S O L V E:

I - Suspender, consensualmente, o contrato de trabalho do servidor ALBERTO SILVA REGO FILHO, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.11.91.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de dezembro de 1991


Diretor-Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE